



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Alencar Santana Braga** – PT/SP

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PEC 18/2020

Adia, em razão da pandemia do coronavírus (Covid-19), as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação DTQ 3 do Bloco do PP - Pretende suprimir do TSE a possibilidade de adaptar prazos para fiscalização das seções eleitorais, horários de votação etc., de acordo com o que a situação exigir., realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 01/07/2020, votei SIM.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2020.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal
PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alencar Santana Braga (PT/SP), através do ponto SDR_56337, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

